



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 431/20, da Vereadora Sandra Tadeu

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda corretiva ao projeto de lei nº 431/20, devendo-se modificar o texto do artigo 1º do presente projeto de lei, tal como segue:

Art. 1º - Fica denominado Praça Genivaldo Gonzaga dos Santos, o logradouro formado pela "PRAÇA 1 - Área Verde 2" da planta de loteamento ARR 5005, pela "ÁREA VERDE" da planta de loteamento AU 6685 e pelo "Espaço Livre-3" da planta de loteamento 6160, delimitado pelas ruas Vitória do Espírito Santo, Ilha de Cananéia, Pastor Gomes Pereira, pelas ruas conhecidas por Vicente Reis, Rafael Galvão, pela Passagem de Pedestre e por lotes particulares, localizado no setor 192, quadra 14, situado no Distrito de Itaim Paulista, na Subprefeitura de Itaim Paulista.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2021, p.132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br